



# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 13.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 5/1998, em nome de Ruivo £ Pires, L.da”, requerida pelos proprietários do lote n.º 56, Wilson Gonçalves Aguiar e Outro, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 06/03/2017, foram aprovadas as seguintes alterações ao alvará de loteamento referentes ao lote 56:

- 1) A área do lote passa de 430 m2 para 469 m2, com base no levantamento topográfico apresentado.
- 2) A área de implantação passa para 389 m2,
- 3) A área de construção passa para 1477 m2 sendo 1088 m2 acima do piso da soleira e 389 m2 abaixo do piso de soleira,
- 4) O edifício terá 4 pisos acima da soleira, destinados a 10 fogos de habitação (2T3, 5T2 e 3T1) e sótão na cobertura totalmente destinado a arrumos das fracções do edifício, e 1 piso abaixo da soleira destinado a estacionamento com 10 lugares de garagem, rampa e circulações,
- 5) A altura do edifício = 16.80m,
- 6) A cota de soleira de 0.90m,
- 7) Alteração do uso comercial do piso 1 para duas habitações, de tipologia T1 e T2 .

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 18 de maio de 2017.-----

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro

(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)